

PORTARIA N.º 382/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO alterações nos membros designados para compor a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Rescisão Contratual do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Rescisão Contratual do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º - Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Rescisão Contratual, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I** – PALOMA BARBOSA DA SILVA – CPF n.º 114.483.364-73 – Presidente;
- II** – MARIA OTÍLIA DA SILVA PEREIRA – CPF n.º 861.653.054-15 – Membro;
- III** – MARIA BEATRIZ FERREIRA SILVESTRE – CPF n.º 121.876.624-70 – Membro.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas atualizações e demais normas pertinentes.

Art. 4º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 10 de outubro de 2024.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap. 10/10/2024.



HENRIQUE LOPES DA SILVA

Secretário Executivo de Administração

Portaria GP nº 077/2022